



08/04/2005, na forma do disposto no artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, do Serviço de Programas de Saúde, do Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Junior, da VII Região Administrativa, da Coordenação de Saúde da AP-1.0, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos patrimoniais a contar de 10/06/2005 conforme O.A. nº 37/EPL/96.

LUCIANO MORGADO, Médico Clínica Médica, matrícula 12/140.182-7. Tendo em vista o que consta do processo nº 09/101.295/2005, fica assegurado a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato completado o lapso de exercício exigido, em 20/05/2005, na forma do disposto no artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da Função Gratificada de Chefe II, símbolo DAI-05, da Seção de Programas de Atenção Integral ao Adulto, do Serviço de Programas de Saúde, do Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Junior, da VII Região Administrativa, da Coordenação de Saúde da AP-1.0, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos patrimoniais a contar de 10/06/2005, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PESSOAL
Ato do Diretor
Expediente de 24/06/2005**

Onde se lê:

CONCEDO, face às informações contidas no processo nº 09/022.096/2001, pedido de prorrogação de licença sem vencimentos, nos termos do Artigo 104 da Lei nº 94/79 à servidora **ANA LÚCIA BRAKARZ CHERMAN**, Médico (Pediatria), matrícula 10/133.799-7, a partir de 26/06/2005, pelo prazo de 02 (dois) anos, segundo o disposto no Decreto nº 6737/87.

Leia-se:

CONCEDO, face às informações contidas no processo nº 09/022.096/2001, pedido de prorrogação de licença sem vencimentos, nos termos do Artigo 104 da Lei nº 94/79 à servidora **ANA LÚCIA BRAKARZ CHERMAN**, Médico (Pediatria), matrícula 10/133.799-7, a partir de 25/06/2005, pelo prazo de 02 (dois) anos, segundo o disposto no Decreto nº 6737/87.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PESSOAL
DIVISÃO DE CONTROLE FUNCIONAL
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 35 DE 24/06/2005**

09/190.680/2005 – ARLENE DA SILVA JORGE, 10/213.667-9, Auxiliar de Enfermagem, Setor Controlador 13.941, Hospital Municipal Jurandyr Manfredini, faltas de 03/02/2005 à 04/03/2005, retifica-se para frequência integral.

09/130.462/2005 – MARCIA NOGUEIRA CARREIRA, 10/149.546-4, Médico Clínica Médica, Setor Controlador 18.272, Hospital Municipal Andaraí, faltas dias 02, 14, 16 e 21/02/2005, retifica-se para frequência integral.

09/100.715/2005 – ANTONIO ORLANDO RESPEITO, 10/141.425-9, Médico Patologia Clínica, Setor Controlador 12.174, Hospital Municipal Souza Aguiar, faltas de 10 a 13/03/2005, retifica-se para frequência integral.

09/115.330/2005 – ROSANE FROTA OLIVEIRA, 10/176.043-8; Médico Psiquiatria, Setor Controlador 18.366, Instituto Municipal Philippe Pinel, faltas de 21 a 25/10/2005, indeferido por falta de amparo legal.

09/130.319/2005 – ELIZABETH FERREIRA FRANCO, 10/126.428-2, Nutricionista, Setor Controlador 12.616, Hospital Municipal de Ger. e Gerent. Miguel Pedro, faltas de 01 a 16/02/2005 para férias de 01/02/2005 a 02/03/2005.

09/161.108/2005 – MARCIA ANTUNES DE ANDRADE REZENDE, 20/128.655-8, Agente Auxiliar de Administração, Setor Controlador 12.279, Hospital Municipal Salgado Filho, faltas de 06 a 16/05/2005, retifica-

se para frequência integral de 06 a 08/05/2005 e licença INSS de 09 a 16/05/2005.

09/161.097/2005 – CARMEN LUCIA ALVES COSTA, 10/093.203-8, Agente de Administração, Setor Controlador 12.279, Hospital Municipal Salgado Filho, faltas de 11 a 13/05/2005, retifica-se para frequência integral.

09/161.254/2005 – CARLOS TIMOTEO DOS SANTOS FREIRE, 10/231.340-1, Auxiliar de Controle de Endemias, Setor Controlador 1809, CAP 3.2, faltas de 01 a 19 e 25 a 29/04/2005, retifica-se para frequência integral.

SECRETARIA DAS CULTURAS

Secretário: **Ricardo Macieira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549
E-mail: aessmc@pcrj.rj.gov.br - <http://www.rio.rj.gov.br/cultura>

ATO DO SECRETÁRIO

Resolução SMC nº 40 Rio de Janeiro, 24 de junho de 2005
O Secretário Municipal das Culturas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições do Decreto nº 20.224, de 12/07/2001.

RESOLVE:

Art 1. Alterar a composição da Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos, que passa ser a seguinte:

Claudio Antonio Santos Lima Carlos, pela Secretaria Municipal das Culturas – Coordenador
I Vitória Maria de Almeida Liberalli, pela Secretaria Municipal das Culturas – Substituta do Coordenador
I Claudia Maria Madureira de Pinho, pelo Instituto Pereira Passos
I Hellete Costa Soares, pela Secretaria Municipal de Urbanismo
I Fernando Ferreira, pela Secretaria Municipal de Governo
I Maria Lucia Wendel C. Leite, pelo Gabinete do Prefeito

Representantes da Sociedade Civil

I Nireu Oliveira Cavalcanti
I Cybelle Moreira Ipanema
I Ayrton Luiz Gonçalves
I Olívio Pascoal Gomes Coelho
I Sérgio Flores da Silva
I Rachel Sisson
I Zóe Noronha Chagas Freitas

Art 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO * EXPEDIENTE DE 23/06/2005

Processo 12/000883/2005

1 – OBJETO: Produção artística e cultural para o projeto "Programa-ção Oficial da 10ª Parada do Orgulho GLBT Rio 2005"
2 – PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS E GRUPO ARCO IRIS DE CONSCIENTIZAÇÃO HOMOSSEXUAL GAI
3 – FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4 – RAZÃO: Despesas com fins educativos, culturais e sociais
5 – VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
6 – AUTORIDADE: CARLOS ALBERTO ROLIM
7 – RATIFICAÇÃO: RICARDO MACIEIRA

Omitido no D.O Rio nº 68 de 24/06/2005

EXPEDIENTE DE 24/06/2005

Processo 12/000864/2005

1 – OBJETO: Promoção, participação e realização e apresentação do projeto "Sobre o Começo e o Fim....."
2 – PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS E CORPO PROVISÓRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3 – FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4 – RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
5 – VALOR: R\$ 24.170,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta reais)
6 – AUTORIDADE: CARLOS ALBERTO ROLIM
7 – RATIFICAÇÃO: RICARDO MACIEIRA

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

Portaria "P" nº 26/2005, de 24 de junho de 2005.

O Diretor-Presidente da Distribuidora de Filmes S/A - Riofilme, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Valéria de Mata Barreto**, Assessor de Diretoria, mat. 69/625.032-4, e **Maria Mirtes Marques Amorim**, Gerente Administrativo, mat. 33/610.002-8 e **Alberto Moura dos Santos**, Assistente Técnico, mat. 23/127.763-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 022/2005 - processo 12/500.038/2005, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 22.230, de 06 de novembro de 2002.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 24/06/05

12/500.072/2003-OBJETO: anulação parcial do empenho 2005/000168; BENEFICIÁRIO: ACM Serviços Gerais Ltda; VALOR: R\$ 83,22 (oitenta e três reais e vinte e dois centavos); AUTORIZADO: Diretor-Presidente

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 2239-6927
E-mail: planetario@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 03/06/2005 (*)

PROCESSO: 12/600.180/2004.

OBJETO: Aquisição de material de higiene - complementação.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Seippel Comercial Ltda.

RAZÃO: Firma vencedora do Convite nº05/2004.

FUNDAMENTO: inciso II, art. 23 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.436,57 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

AUTORIDADE: CARMEN IBARRA.

(*) Omitido no D.O nº 54 de 06/06/2005.

** Republicado por ter saído com incorreções no D.O.RIO nº63 de 17/06/2005, pág. 66.

EXPEDIENTE DE 24 DE JUNHO DE 2005

PROCESSO Nº12/600.122/2005

Ref.: Tomada de Preços nº03/2005

Face ao despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PLANETÁRIO e com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO Nº12/600.127/2005

Ref.: Tomada de Preços nº02/2005

Face ao despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PLANETÁRIO e com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Relatório|Gestão 2001-2004

**26.500 CRIANÇAS DE 300 ESCOLAS
MUNICIPAIS DA ZONA OESTE
VISITARAM PONTOS TURÍSTICOS
DA CIDADE.**

Leia mais em www.rio.rj.gov.br